

DESPACHO Nº 02/2015

Dispõe sobre a suspensão do campeonato municipal de futebol de campo 2015.

Devido aos incidentes ocorridos na tarde do dia 15 de março de 2015 no jogo número 4 do campeonato municipal de futebol de campo 2015, onde conforme consta relatório do árbitro, boletim de ocorrência policial e exame de corpo delito, dentre outros incidentes, três jogadores da equipe Sociedade Desportiva Quinta agrediram fisicamente o árbitro da partida. A FUBE resolve suspender o campeonato municipal de futebol de campo 2015, séries A e B, sem data definida para reinício ou cancelamento.

A FUBE já deu início a todos os procedimentos junto a comissão disciplinar com relação a jogadores, dirigentes e/ou entidades que possam estar supostamente envolvidos nos incidentes acima descritos.

A FUBE reitera seu compromisso de fomentar o esporte amador em São João Batista, todavia tem a plena convicção de que a promoção da prática esportiva, bem como o ambiente competitivo deva ser um local de confraternização, sadio, seguro e alegre, e se a qualquer momento entender que quaisquer de seus eventos não ocorra dentro das necessárias condições de respeito mútuo entre, promotores, clubes e torcedores, como de costume adotar a prerrogativa de intervir sobre o evento.



Juliano Miliorini
Presidente
Comissão Executiva



Wladimir Cledes
Diretor Executivo
FUBE

São João Batista, 17 de Março 2015.